



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

### RECESSO: DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022

Referência: **Processo nº 22/2021**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</b>
PROTÓCOLO N.º <u>029/2022</u>
DATA: <u>01/02/22</u>
HORA: <u>10:00 - Vanessa</u>

Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 145, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi apresentado e aprovado na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, propositura que ensejou a edição da Resolução nº 8, de 8 de dezembro de 2021, que cria uma Comissão de Representação para exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, no período de recesso desta Edilidade, ou seja, no período de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

O Ato da Presidência nº 33, de 16 de dezembro de 2021, nomeou para compor a referida Comissão, os senhores Vereadores *Antonio Carlos Rodrigues de Souza* (PDT), *Laécio Neris de Almeida* (PTB) e *Leandro Lourençon* (PSDB), para exercer os atos de fiscalização de 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2022. Em reunião da comissão ocorrida dia 16.12.2021, referidos integrantes deliberaram por eleger o presidente e Vice, ficando mencionada comissão assim constituída: PRESIDENTE – *Antonio Carlos Rodrigues de Souza*, VICE-PRESIDENTE – *Laécio Neris de Almeida* e MEMBRO – *Leandro Lourençon*.

Os trabalhos da referida comissão, em razão do recesso parlamentar, iniciaram em 16.12.2021.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</b>
Lida na : <u>19.5.0.</u>
Em : <u>01/02/2022</u>
_____ Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

No período do recesso, de 16 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, essa Comissão não recebeu nenhum requerimento, denúncia ou informação de município ou associação/entidade postulando providências dessa Câmara Municipal.

Assim, por todo o acima exposto, apresentamos este Relatório no sentido de informar que não foi registrada nenhuma intercorrência no período do recesso parlamentar.

Requeremos seja dado conhecimento do mesmo aos Nobres Vereadores, com a leitura na 1ª Sessão Ordinária de 2022.

Louveira, 1º de fevereiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Representação

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente da Comissão de Recesso

**LEANDRO LOURENÇON**  
Membro da Comissão de Recesso